



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

Unidade curricular

Proteção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana – turma dia (2º semestre)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Ana Maria Guerra Martins / Rui Guerra da Fonseca – Aulas teóricas - 2 horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Ana Soares Pinto – 2 subturmas (4 horas semanais)
Diogo Santana Lopes – 1 subturma (2 horas semanais)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O estudo da Proteção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana num Estado que é membro da União Europeia e do Conselho da Europa assim como das Nações Unidas e das suas Organizações especializadas, como é o caso de Portugal, deve ser efetuado numa perspetiva multidimensional ou multinível. Com efeito, a proteção dos direitos fundamentais na Europa baseia-se em três níveis de normas e instituições que se justapõem, influenciam e interagem, com o intuito de atingir um grau mais elevado de proteção dos direitos fundamentais. A proteção e a tutela dos direitos fundamentais na Europa opera ao nível de normas e instituições nacionais, da União Europeia (UE) e do direito internacional (*maxime*, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH)), dispondo cada um destes níveis de um catálogo de direitos fundamentais diferenciado e de meios de tutela específicos (com especial destaque para os meios contenciosos).

Além disso, tendo em conta que os vários órgãos jurisdicionais podem ser confrontados com problemas semelhantes e que a articulação entre eles não assenta num princípio hierárquico, mas sim num princípio pluralista de cooperação, a procura de soluções que, pelo menos, se não contradigam, deve ser uma prioridade, sob pena de se gerarem conflitos inultrapassáveis, em que os principais perdedores tenderão a ser os titulares dos direitos, ou seja, as pessoas.

Daí que o diálogo entre os órgãos jurisdicionais pertencentes aos diversos níveis se afigure essencial.

A unidade curricular de Proteção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana pretende precisamente habilitar os Estudantes com os conhecimentos necessários a pleitearem ao nível internacional no domínio dos direitos humanos.

Conteúdos programáticos

INTRODUÇÃO

1. O OBJETO DE ESTUDO
 - 1.1. Premissa de que se parte: a proteção multinível dos direitos fundamentais e dos direitos humanos
 - 1.2. A necessária delimitação do objeto de estudo: o Direito Internacional e Europeu dos Direitos Humanos
2. QUESTÕES TERMINOLÓGICAS
 - 2.1. Direitos do Homem ou Direitos Humanos?
 - 2.2. DIDH ou Direito Internacional da Pessoa Humana?
3. A METODOLOGIA
4. O PLANO



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PARTE I

O DIREITO INTERNACIONAL E EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS: ENQUADRAMENTO E DOGMÁTICA GERAL

Capítulo I – Direitos humanos – evolução, conceito, tipologia e deveres correlatos

5. A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PROTEÇÃO JURÍDICO-POLÍTICA DO SER HUMANO
 - 5.1. Antecedentes remotos
 - 5.2. Da *Magna Charta* ao constitucionalismo novecentista
 - 5.3. Entre as I e II Guerras Mundiais
 - 5.4. A modernidade do pós II Guerra Mundial
6. O CONCEITO DE DIREITOS HUMANOS
7. OS DIREITOS HUMANOS COMO QUESTÃO FILOSÓFICA E POLÍTICA
8. OS DIREITOS HUMANOS COMO QUESTÃO JURÍDICA
 - 8.1. Direitos humanos e direitos fundamentais
 - 8.2. Direitos humanos e outras situações internacionalmente protegidas
 - 8.3. Conceito adotado
9. A TIPOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS
 - 9.1. Direitos civis e políticos e direitos económicos, sociais e culturais
 - 9.2. Direitos dos indivíduos e direitos de grupos
 - 9.3. Direitos intangíveis e direitos condicionados
 - 9.4. A crise da categorização dos direitos humanos
10. OS DEVERES CORRELATOS E OS SEUS TITULARES
 - 10.1. *Respeitar, proteger, realizar*
 - 10.2. O Estado e os poderes públicos
 - 10.3. Entidades privadas (*non-state actors*)
 - 10.4. Organizações internacionais
 - 10.5. Outros sujeitos

Capítulo II – Direito Internacional e Europeu dos Direitos Humanos: fundamento, especificidades e autonomia dogmática

11. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO FUNDAMENTO DA PROTEÇÃO MULTINÍVEL DOS DIREITOS HUMANOS
 - 11.1. Considerações gerais
 - 11.2. A dignidade como questão filosófica, religiosa e moral
 - 11.3. A dignidade humana no discurso jurídico
 - 11.3.1. A dignidade humana nas constituições estaduais
 - 11.3.2. A dignidade humana no direito internacional e europeu dos direitos humanos
 - 11.4. A dignidade humana como princípio jurídico universal
12. A QUESTÃO DA AUTONOMIA DOGMÁTICA DO DIREITO INTERNACIONAL E EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS
 - 12.1. Afastamento do DIEDH em relação aos princípios clássicos do DI
 - 12.1.1. A irrelevância do princípio da reciprocidade
 - 12.1.2. A relativização do princípio da não ingerência nos assuntos internos
 - 12.1.3. A emergência de um princípio da irreversibilidade dos compromissos dos Estados em matéria de direitos humanos



- 12.1.4. O afastamento do princípio da competência nacional exclusiva
- 12.2.** As especificidades do DIEDH quanto às fontes
 - 12.2.1. As convenções internacionais
 - a) A interpretação
 - b) A natureza das obrigações jurídicas impostas aos Estados
 - c) As reservas e as declarações interpretativas
 - d) O maior grau de vinculatividade de algumas normas de direitos humanos: o *jus cogens*
 - e) A excecionalidade das limitações e derrogações
 - f) A impossibilidade de desvinculação
 - g) A coexistência, a necessidade de coordenação e a implementação variável
 - h) A irrelevância da nacionalidade e a extraterritorialidade dos tratados de direitos humanos
 - 12.2.2. O costume internacional
 - 12.2.3. Os princípios gerais de direito
 - 12.2.4. A jurisprudência e a doutrina
 - 12.2.5. Outras fontes – em especial, o *soft law*
- 12.3.** A hierarquia das fontes de DIEDH e a hierarquização dos direitos
- 12.4.** A perspetiva universalista
- 12.5.** Conclusão quanto à autonomia dogmática do DIEDH

Capítulo III – As relações do Direito Internacional e Europeu dos Direitos Humanos com a Ordem Jurídica portuguesa

13. OS DIREITOS HUMANOS INTERNACIONALMENTE PROTEGIDOS NO DIREITO PORTUGUÊS

- 13.1.** A receção do DIDH no Direito Português
 - 13.1.1. O DI consuetudinário universal e regional
 - 13.1.2. O DI convencional
 - 13.1.3. O Direito das Organizações Internacionais
 - 13.1.4. O Direito da União Europeia
- 13.2.** O grau de prevalência do DIDH na ordem interna portuguesa
 - 13.2.1. O princípio da amizade da CRP ao DIDH
 - 13.2.2. O primado absoluto das normas de DIDH que fazem parte do *jus cogens*
 - 13.2.3. O grau de primado das outras normas de DIDH
 - a) O DIDH consuetudinário geral
 - b) O DIDH Convencional

14. A INTERAÇÃO DO DIREITO DA CEDH COM O DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM PORTUGAL

- 14.1.** A proteção dos direitos fundamentais na União europeia - remissão para a unidade curricular de Direito da União Europeia
- 14.2.** A articulação do sistema da CEDH com o sistema da União Europeia
 - 14.2.1. Os possíveis conflitos
 - 14.2.2. A busca da necessária concordância
 - 14.2.3. A adesão da União Europeia à CEDH
 - 14.2.4. O parecer 2/13 do Tribunal de Justiça da União Europeia

PARTE II

O REGIME JUS-INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Capítulo IV – Regime comum aos direitos humanos



- 15. DIREITOS E SITUAÇÕES COMPLEXAS (ambiente, qualidade de vida, democracia, desenvolvimento, etc.)
- 16. REGIME JURÍDICO DAS RESTRIÇÕES E DERROGAÇÕES
- 17. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE
- 18. PRINCÍPIO DA IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
 - 18.1. A igualdade formal e a igualdade material
 - 18.2. A discriminação direta e indireta
 - 18.3. A discriminação negativa e positiva
 - 18.4. O assédio, as instruções à discriminação e a proibição da retaliação ou vitimização
 - 18.5. As categorias suspeitas de discriminação
- 19. PRINCÍPIO DA CONFIANÇA LEGÍTIMA

Capítulo V – Os direitos humanos

- 20. A INTEGRIDADE DA PESSOA
 - 20.1. O direito à vida
 - 20.1.1. O direito à vida e as suas potenciais violações
 - 20.1.2. O âmbito das obrigações dos Estados
 - 20.1.3. Fontes do direito à vida
 - 20.1.4. O âmbito do direito à vida
 - 20.1.5. A pena de morte
 - 20.2. O direito a não ser torturado e a não ser sujeito a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes
 - 20.2.1. Fontes
 - 20.2.2. A proibição absoluta da tortura
 - 20.2.3. A definição de tortura e de penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes
 - 20.2.4. As obrigações do Estado
 - 20.2.5. Os casos de extensão de aplicação do artigo 3º CEDH
 - 20.3. O direito a não ser tornado escravo, servo ou obrigado a trabalho forçado e obrigatório
 - 20.3.1. Fontes
 - 20.3.2. Âmbito de aplicação
- 21. AS LIBERDADES DA PESSOA HUMANA
 - 21.1. O direito à liberdade e à segurança
 - 21.1.1. As violações mais comuns
 - 21.1.2. Fontes
 - 21.1.3. Conteúdo do direito
 - 21.1.4. Garantias reconhecidas às pessoas privadas de liberdade
 - 21.1.5. Os direitos da pessoa privada de liberdade
 - 21.2. A liberdade de pensamento, de consciência e de religião
 - 21.2.1. A liberdade de pensamento
 - 21.2.2. O direito a ter convicções
 - 21.2.3. O direito de manifestar as suas convicções
 - 21.2.4. A liberdade de consciência e religião e os direitos das mulheres a usarem o véu islâmico
 - 21.2.5. O direito à objeção de consciência
 - 21.3. A liberdade de expressão e de reunião
 - 21.3.1. A liberdade de expressão
 - 21.3.2. A liberdade de expressão e a liberdade de religião
 - 21.3.3. A liberdade de expressão e direito à privacidade
 - 21.3.4. A liberdade de reunião



- 21.3.5. A liberdade de associação
- 21.4. O direito a eleições livres
- 21.5. A liberdade de circulação
- 21.6. A proibição de expulsão de nacionais
- 21.7. Liberdade de expressão e de informação
- 22. OS DIREITOS RELATIVOS AO PROCESSO
 - 22.1. O princípio da legalidade dos crimes e das penas e o direito à não retroatividade da lei penal
 - 22.2. O direito de acesso aos tribunais
 - 22.3. O direito a um processo equitativo
 - 22.3.1. Fontes
 - 22.3.2. Âmbito de aplicação do direito a um processo equitativo
 - 22.3.3. As garantias
 - a) O direito de acesso a um tribunal
 - b) A organização, composição do tribunal e desenrolar do processo
 - c) O processo equitativo em sentido restrito
 - 22.3.4. As garantias específicas do acusado
 - a) O direito à presunção da inocência
 - b) Os direitos de defesa
 - 22.4. O direito a um duplo grau de jurisdição em matéria penal
 - 22.5. O direito a indemnização em caso de erro judiciário
 - 22.6. A proibição da prisão por dívidas
- 23. ESTRANGEIROS E MIGRANTES
 - 23.1. A proibição de expulsão coletiva de estrangeiros
 - 23.2. As garantias processuais em caso de expulsão de estrangeiros
 - 23.3. As restrições à atividade política dos estrangeiros
 - 23.4. O direito de asilo
 - 23.5. A proteção em caso de afastamento, expulsão ou extradição
- 24. PRIVACIDADE E FAMÍLIA
 - 24.1. O direito ao respeito da vida privada, familiar, domicílio e correspondência
 - 24.1.1. O direito ao respeito da vida privada
 - 24.1.2. Em especial, a proteção de dados pessoais
 - 24.1.3. O direito ao respeito da vida familiar
 - 24.1.4. A inviolabilidade do domicílio
 - 24.1.5. A inviolabilidade da correspondência
 - 24.2. O direito ao casamento
 - 24.3. O princípio da igualdade entre os cônjuges
- 25. PROPRIEDADE
 - 25.1. O direito de propriedade
 - 25.2. Proibição do confisco
- 26. TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
 - 26.1. A liberdade profissional e direito a trabalhar
 - 26.2. O direito à informação e à consulta dos trabalhadores na empresa
 - 26.3. O direito de negociação e de ação coletiva
 - 26.4. O direito de acesso aos serviços de emprego
 - 26.5. Proteção em caso de despedimento sem causa justa
 - 26.6. Condições de trabalho justas e equitativas
 - 26.7. Proibição do trabalho infantil e proteção dos jovens
 - 26.8. Vida família e vida profissional



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 26.9. Segurança social e assistência social
- 26.10. Acesso a serviços de interesse económico geral
- 26.11. Defesa dos consumidores
- 27. ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO
 - 27.1. O direito à alimentação
 - 27.2. O direito à água
 - 27.3. O direito à habitação
 - 27.4. O direito à saúde
 - 27.5. O direito à instrução
- 28. OS DIREITOS E LIBERDADES CULTURAIS
 - 28.1. A liberdade das artes e das ciências
 - 28.2. A liberdade de imprensa
 - 28.3. Diversidade cultural, religiosa e linguística

PARTE III

A TUTELA INTERNACIONAL E EUROPEIA DOS DIREITOS HUMANOS

Capítulo VIII – Sistemas de tutela internacional dos direitos humanos: conceitos fundamentais

- 29. OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SUPRANACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
 - 29.1. Generalidades
 - 29.2. Sistemas universais e sistemas regionais
 - 29.3. Sistemas judiciais e sistemas não judiciais
 - 29.4. Sistemas de jurisdição imperativa e sistemas de jurisdição facultativa
 - 29.5. A questão do acesso direto dos indivíduos aos sistemas de proteção

Capítulo IX – O nível universal das Nações Unidas

- 30. OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO
 - 30.1. Os mecanismos convencionais de controlo
 - 30.1.1. Os relatórios periódicos
 - 30.1.2. As comunicações entre Estados
 - 30.1.3. As comunicações individuais
 - 30.1.4. A investigação confidencial e as visitas periódicas
 - 30.2. Os mecanismos extra convencionais de controlo
- 31. EM ESPECIAL, O PAPEL DO TIJ

Capítulo X – O nível regional da CEDH

- 32. A EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO DA CEDH
 - 32.1. O Conselho da Europa e a sua estrutura
 - 32.2. De um sistema originário misto
 - 32.3. A um sistema jurisdicional – os protocolos n.ºs 11 e 14
- 33. O TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS
 - 33.1. Composição, estrutura e funcionamento
 - 33.2. A competência
 - 33.2.1. Competência contenciosa
 - 33.2.2. Competência consultiva



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 33.3.** A iniciativa (competência *ratione personae*)
 - 33.3.1. Os assuntos interestaduais
 - 33.3.2. As petições individuais
 - 33.3.3. (cont.) Condições de admissibilidade
 - a) Pressupostos (esgotamento dos meios internos)
 - b) Requisitos específicos
 - c) Prazos
- 33.4.** Marcha do processo perante o TEDH
- 33.5.** O julgamento sobre o fundo da questão
 - 33.5.1. Decisões declarativas vs. decisões condenatórias
 - 33.5.2. Medidas compensatórias
 - 33.5.3. A definitividade das decisões
 - 33.5.4. Revisão e esclarecimento
- 33.6.** Os efeitos das decisões e a sua execução
- 33.7.** Medidas cautelares
- 33.8.** O julgamento piloto

34. O FUTURO DIÁLOGO ENTRE O TEDH COM OS TRIBUNAIS SUPERIORES NACIONAIS PROTOCOLO N.º 16

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Partindo de uma conceção multinível do Direito, o programa da unidade curricular procura fornecer aos Estudantes as ferramentas substantivas e adjetivas do direito internacional e europeu dos direitos humanos.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino compõe-se de aulas teóricas a ministrar pela professora regente e de aulas práticas a ministrar pelos professores colaboradores.

Nestas últimas serão realizadas as seguintes tarefas:

- análise de jurisprudência de tribunais internacionais, com especial destaque para o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de Comitês de Direitos Humanos criados por convenções internacionais adotadas no seio da ONU ou das suas Agências Especializadas assim como jurisprudência dos Tribunais Constitucionais de alguns Estados Europeus;
- solução de hipóteses práticas;
- apresentação de pequenas exposições orais por parte dos Alunos, quando solicitadas;
- apresentação de hipotéticas queixas ao TEDH e aos Comitês de Direitos Humanos.

A avaliação será feita de acordo com o regulamento de avaliação da Faculdade em vigor, tendo em conta: (i) as participações orais dos Estudantes em unidade de avaliação (40%); (ii) o teste escrito de 50 minutos em data a acordar com os Estudantes (40 %); (iii) a queixa hipotética acima realizadas por escrito em aula de subturma (20%). Os Estudantes poderão dispensar do exame final com a nota de avaliação de 10 (dez) valores.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O método de análise e discussão da doutrina e da jurisprudência bem como a resolução de casos práticos habilitará os Estudantes adquirir as bases teóricas e práticas do Direito Internacional e Europeu dos Direitos Humanos, cuja utilização poderá vir a ser requerida na sua futura vida profissional.

Bibliografia principal

- **BIBLIOGRAFIA GERAL DE DIREITO INTERNACIONAL E EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS**



- ALSTON, PHILIP / GOODMAN, RYAN – *International Human Rights*, Oxford, Oxford University Press, 2012.
- BANTEKAS, ELIAS / OETTE, LUTZ – *International Human Rights Law and Practice*, 2.^a ed., Cambridge, Cambridge Univ. Press, 2016.
- CANÇADO TRINDADE, ANTONIO A. – *El acceso directo del individuo a los Tribunales Internacionales de derechos humanos*, Bilbao, Universidad de Deusto, 2001.
- CANÇADO TRINDADE, ANTONIO A. – *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, vol. I, 2.^a ed., 2003, vol. II, 1.^a ed, 1999, vol. III, 2.^a ed., 2003, Porto Alegre, Sérgio António Fabris Editor.
- CARRILO SALCEDO, JUAN ANTONIO – *Soberanía de los Estados y derechos humanos en derecho internacional contemporáneo*, 2.^a ed., Madrid, Tecnos, 2001.
- DE SCHUTTER, OLIVIER – *International Human Rights Law – Cases, Materials, Commentary*, Cambridge, Cambridge University Press, 2015.
- ERGEC, RUSEN – *Protection européenne et internationale des Droits de l’Homme*, 3.^a ed., Bruxelles, Bruylant, 2014.
- FERNÁNDEZ SÁNCHEZ, PABLO ANTONIO (Ed.) – *La Desprotección internacional de los derechos humanos (a la luz del 50 aniversario de la Declaración de los Derechos Humanos)*, Huelva, Universidad de Huelva, 1998.
- FONSECA, Rui Guerra da, “Global Constitutionalism And Social Rights: A Few Notes On Human Rights In The Quest For A Substantive Rule Of Law”, in *Contemporary Issues of Human Rights Protection in International and National Settings (Ljubljana – Augsburg 2nd Conference on Contemporary Issues of International Law)*, coord. Vasilka Sancin / Stefan Lorenzmeier, Nomos Verlag, 2017, pp. 229-243.
- FONSECA, Rui Guerra da, *Proteção Internacional dos Direitos Humanos — Introdução à disciplina. Sumários desenvolvidos*, AAFDL, Lisboa, 2018.
- FONSECA, Rui Guerra da, “A Declaração Universal dos Direitos Humanos na Constituição da República Portuguesa”, in *Nos 40 Anos da Constituição*, org. Jorge Miranda, AAFDL, Lisboa, 2017, pp. 74-83.
- GÓMEZ ISA, FELIPE (DIR.) / PUREZA, JOSÉ MANUEL – *La protección internacional de los derechos humanos en los albores del siglo XXI*, Bilbao, Universidad de Deusto, 2003.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – “Constitutional Judge, Social Rights and Public Debt Crisis – the Portuguese Constitutional Case Law”, *Maastricht Journal of European and Comparative Law*, 2015, vol. 22, n.º 5, p. 678-705.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – “O Parecer n.º 2/13 do Tribunal de Justiça relativo à compatibilidade do projeto de acordo de adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem”, Marcelo Rebelo de Sousa / Eduardo Vera-Cruz Pinto (coordenadores), *Liber Amicorum Fausto de Quadros*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2016, p. 97-129.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – “Opinion 2/13 of the Court of Justice in the Context of Multilevel Protection of Fundamental Rights and Multilevel Constitutionalism”, *Zeitschrift für öffentliches Recht / Journal of Public Law*, vol. 71, n.º 1, 2016, p. 27-57.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2006.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *Estudos de Direito Europeu e Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2005.
- HENNEBEL, LUDOVIC / TIGROUDJA, HELENE – *Traité de droit international des Droits de l’homme*, 2.^a ed., Ed. A. Pedone, Paris, 2018.
- MOECKLI, DANIEL / SANGEETA SHAH / SANDESH SIVAKUMARAN – *International Human Rights Law*, 3.^a ed., Oxford, OUP, 2018.
- REHMAN, JAVAID – *International Human Rights Law*, 2.^a ed., Harlow, Pearson Education, 2015.
- SCHABAS, WILLIAM A. – *The European Convention on Human Rights – A Commentary*, Oxford, Oxford University Press, 2017.
- SCHILLING, THEODOR – *Internationaler Menschenrechtsschutz: Das Recht der EMRK und des IPbPR*, 3.^a ed., Tübingen, Mohr Siebeck, 2016.
- SHELTON, DINAH – *The Oxford Handbook of International Human Rights Law*, Oxford, Oxford University Press, 2015.
- SMITH, RHONA K. M. – *International Human Rights Law*, 9.^a ed., Oxford, Oxford University Press, 2020.
- SUDRE, FREDERIC – *Droit international et européen des droits de l’homme*, 14.^a ed., Paris, Puf, 2019.



– **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA SOBRE O CONSELHO DA EUROPA**

- AKANDJI-KOMBE, JEAN-FRANÇOIS / LECLERC, STEPHANE – *La Charte sociale européenne*, Bruxelas, Bruylant, 2001.
- CABRAL BARRETO, IRENEU – *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem – Anotada*, 5.ª ed., Coimbra, Almedina, 2016.
- CABRAL BARRETO, Ireneu / FONSECA, Rui Guerra da, “A ‘doutrina Bosphorus’ e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos: algumas notas”, in *Estudos em Homenagem ao Conselheiro Sousa Ribeiro*, Tribunal Constitucional, II, Almedina, 2019, pp. 573-594.
- EHLERS, DIRK (org.) – *European Fundamental Rights and Freedoms*, Berlim, De Gruyter, 2011.
- FONSECA, Rui Guerra da, “A maturidade da ação de responsabilidade civil extracontratual do Estado por atraso na justiça (segundo o TEDH) - Ac. do TEDH de 29.10.2015, Queixa n.º 73798/13”, *Cadernos de Justiça Administrativa*, 122, Março-Abril 2017, pp. 49-65.
- FONSECA, Rui Guerra da, “Acórdãos e decisões e os respetivos efeitos”, in *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, III, coord. Paulo Pinto de Albuquerque, Universidade Católica Editora, 2020, pp. 3149-3180
- GRABENWARTER, CHRISTOPH / CATHARINA PABEL – *Europäische Menschenrechtskonvention*, 6.ª ed., Munique, Beck, 2016.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *A igualdade e a não discriminação dos nacionais de Estados terceiros legalmente residentes na União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2011.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *L'accès à la justice - l'application de la Convention européenne des droits de l'homme au Portugal*, EPLR/REDP, 2001, p. 567 e ss.
- JANIS, MARK W. / KAY, RICHARD S. / BRADLEY, ANTHONY W. – *European Human Rights Law – Text and Materials*, 3.ª ed., Oxford, Oxford University Press, 2008.
- RAINEY, BERNARDETTE / WICKS, ELISABETH / OVEY, CLARE – *Jacobs, White, and Ovey The European Convention on Human Rights*, 7.ª ed., Oxford, OUP, 2017
- HARRIS, D. J. / O'BOYLE, M. / BATES, E. P. / BUCKLEY, C. M. – *Harris, O'Boyle and Warbrick Law of the European Convention on Human Rights*, 4ª ed., Oxford, Oxford Univ. Press, 2018
- MOWBRAY, ALASTAIR / HARRIS, DAVID – *Cases and Materials on the European Convention on Human Rights*, 3.ª ed., Oxford, OUP, 2012.
- PETTITI, LOUIS-EDMOND / DECAUX, EMMANUEL / IMBERT, PIERRE-HENRI – *La Convention européenne des droits de l'homme. Commentaire article par article*, 2.ª ed., Paris, Economica, 1999.
- RENUCCI, JEAN-FRANÇOIS – *Droit Européen des Droits de l'Homme – Droits et Libertés Fondamentaux garantis par la CEDH*, 7.ª ed. Paris, LGDJ, 2017.

– **RECORDATÓRIA: BIBLIOGRAFIA GERAL DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

➤ **Em português**

- ALMEIDA RIBEIRO, MANUEL / PEREIRA COUTINHO, FRANCISCO – *Jurisprudência resumida do Tribunal Internacional de Justiça*, Lisboa, D. Quixote, 2016.
- CORREIA BAPTISTA, EDUARDO – *Direito Internacional Público – Conceito e fontes*, vol. I, Lisboa, Lex, 1998 e Vol. II – *Sujeitos e responsabilidade*, Lisboa, Almedina, 2004.
- DUARTE, MARIA LUÍSA – *Direito Internacional Público e a ordem jurídica global do séc. XXI*, Lisboa, AAFDL, 2016.
- GONÇALVES PEREIRA, ANDRÉ / DE QUADROS, FAUSTO – *Manual de Direito Internacional Público*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 1993.
- MACHADO, JÓNATAS E. M. – *Direito Internacional – Do paradigma clássico ao pós-11 de Setembro*, Coimbra, Coimbra Editora, 2013.
- MIRANDA, JORGE – *Curso de Direito Internacional Público I*, 6.ª ed., Lisboa, Principia, 2016.

➤ **Em inglês**

- BROWNLIE, IAN – *Principles of Public International Law*, 7ª ed., Oxford, 2008.
- EVANS, MALCOLM D. (ed.) – *International Law*, 4.ª ed., Oxford, Oxford Univ. Press, 2014.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- KLABBERS, JAN – *International Law*, Cambridge, Cambridge Univ. Press, 2013.
- SHAW, MALCOLM S. – *International Law*, 7.^a ed., Cambridge, Cambridge Univ. Press, 2014.
- **Em francês**
 - COMBACAU, JEAN / SUR, SERGE – *Droit International Public*, 12.^a ed., Paris, LGDJ, 2016.
 - DUPUY, PIERRE-MARIE / YANN KERBRAT – *Droit International Public*, 13.^a ed., Paris, Dalloz, 2016.
 - QUOC DINH, NGUYEN / DAILLIER, PATRICK / FORTEAU, MATHIAS / PELLET, ALAIN – *Droit International Public*, 8.^a ed., Paris, LGDJ, 2009.
- **Em espanhol**
 - DIEZ DE VELASCO, MANUEL / ESCOBAR HERNANDEZ, CONCEPCIÓN – *Instituciones de Derecho Internacional*, 18.^a ed., Tecnos, Madrid, 2013.
 - PASTOR RIDRUEJO, JOSÉ A. – *Curso de Derecho Internacional Publico y Organizaciones Internacionales*, 20.^a ed., Madrid, Tecnos, 2016.
 - TRUYOL Y SERRA, ANTONIO – *Historia del Derecho Internacional Público*, Madrid, Tecnos, 1998.

Curricular unit sheet

Course Law Degree

Curricular unit

International Protection of the Individual Human Rights – 2nd Semester

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Ana Maria Guerra Martins / Rui Guerra da Fonseca – 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Ana Soares Pinto – 4 hours per week
Diogo Santana Lopes – 2 hours per week

Learning outcomes of the curricular unit

The study of the International Protection of Individual Human Rights in a State, which is a member of the European Union, the European Council, the UNO and its Specialized Agencies, like Portugal, can only be successfully carried out in a multilevel perspective. Thus, the protection of fundamental rights in Europe is based on three level of norms and institutions, which overlap, interact, and exercise a reciprocal influence with each other, with the aim of achieving a higher protection of the individuals.

Tacking into account that there are many courts and bodies applying international human rights law, the judicial dialogue shall be a priority, in order to prevent contradictory decisions, which do not actually contribute to the implementation of human rights international law.

The curricular unit of International Protections of Individual Human Rights seeks to enable students with the adequate knowledge for an eventual international litigation in the area of human rights in their future professional life.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Syllabus

INTRODUCTION

PART I **INTERNATIONAL AND EUROPEAN HUMAN RIGHTS LAW** **FRAMEWORK AND GENERAL DOGMATIC**

Chapter I - HUMAN RIGHTS – EVOLUTION, NOTION, TYPOLOGY AND DUTIES

Chapter II – INTERNATIONAL AND EUROPEAN HUMAN RIGHTS LAW: FOUNDATIONS AND DOGMATIC AUTONOMY

Chapter III – THE RELATIONSHIP BETWEEN INTERNATIONAL AND EUROPEAN HUMAN RIGHTS LAW AND THE PORTUGUESE LEGAL ORDER

PART II **HUMAN RIGHTS REGIME**

Chapter IV – COMMON REGIME

Chapter V – HUMAN RIGHTS: CIVIL, POLITICAL, ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS

PART III **PROTECTION MECHANISMS OF INTERNATIONAL AND EUROPEAN HUMAN RIGHTS LAW**

Chapter VIII – OVERVIEW OF THE PROTECTION MECHANISMS OF INTERNATIONAL AND EUROPEAN HUMAN RIGHTS LAW

Chapter IX – UNITED NATIONS SYSTEM

Chapter X – ECHR SYSTEM

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The syllabus is based on a multilevel conception of law, aiming to draw student's attention to the interdependence, influence and interaction of the different legal orders within the area of international human rights law.

Teaching methodologies (including evaluation)

Teaching methodology is based on doctrine, analysis of international bodies and courts' case law, solution of hypothetical cases. The evaluations comprises the oral participation of the student (40%), a small written test (50 minutes) (40%) and an eventual presentation of a paper or an hypothetical presentation of claim in the European Court of Human Rights. The Students should be exempted of the final written examination with 10/20 in the unit of evaluation.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

The teaching methodologies will allow the students to acquire theoretic and practical tools to face international human rights law in their future professional life.

Main Bibliography

→ ON INTERNATIONAL AND EUROPEAN HUMAN RIGHTS LAW

- ALSTON, PHILIP / GOODMAN, RYAN – *International Human Rights*, Oxford, Oxford University Press, 2012.
- BANTEKAS, ELIAS / OETTE, LUTZ – *International Human Rights Law and Practice*, 2.^a ed., Cambridge, Cambridge Univ. Press, 2016.
- CAÑADO TRINDADE, ANTONIO A. – *El acceso directo del individuo a los Tribunales Internacionales de derechos humanos*, Bilbao, Universidad de Deusto, 2001.
- CAÑADO TRINDADE, ANTONIO A. – *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, vol. I, 2.^a ed., 2003, vol. II, 1.^a ed, 1999, vol. III, 2.^a ed., 2003, Porto Alegre, Sérgio António Fabris Editor.
- CARRILO SALCEDO, JUAN ANTONIO – *Soberanía de los Estados y derechos humanos en derecho internacional contemporáneo*, 2.^a ed., Madrid, Tecnos, 2001.
- DE SCHUTTER, OLIVIER – *International Human Rights Law – Cases, Materials, Commentary*, Cambridge, Cambridge University Press, 2015.
- ERGEC, RUSEN – *Protection européenne et internationale des Droits de l’Homme*, 3.^a ed., Bruxelles, Bruylant, 2014.
- FERNÁNDEZ SÁNCHEZ, PABLO ANTONIO (Ed.) – *La Desprotección internacional de los derechos humanos (a la luz del 50 aniversario de la Declaración de los Derechos Humanos)*, Huelva, Universidad de Huelva, 1998.
- GÓMEZ ISA, FELIPE (DIR.) / PUREZA, JOSÉ MANUEL – *La protección internacional de los derechos humanos en los albores del siglo XXI*, Bilbao, Universidad de Deusto, 2003.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – “Constitutional Judge, Social Rights and Public Debt Crisis – the Portuguese Constitutional Case Law”, *Maastricht Journal of European and Comparative Law*, 2015, vol. 22, n.º 5, p. 678-705.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – “O Parecer n.º 2/13 do Tribunal de Justiça relativo à compatibilidade do projeto de acordo de adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem”, Marcelo Rebelo de Sousa / Eduardo Vera-Cruz Pinto (coordenadores), *Liber Amicorum Fausto de Quadros*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2016, p. 97-129.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – “Opinion 2/13 of the Court of Justice in the Context of Multilevel Protection of Fundamental Rights and Multilevel Constitutionalism”, *Zeitschrift für öffentliches Recht / Journal of Public Law*, vol. 71, n.º 1, 2016, p. 27-57.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2006.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *Estudos de Direito Europeu e Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2005.
- HENNEBEL, LUDOVIC / TIGROUDJA, HELENE – *Traité de droit international des Droits de l’homme*, 2.^a ed., Ed. A. Pedone, Paris, 2018.
- MOECKLI, DANIEL / SANGEETA SHAH / SANDESH SIVAKUMARAN – *International Human Rights Law*, 3.^a ed., Oxford, OUP, 2018.
- REHMAN, JAVAID – *International Human Rights Law*, 2.^a ed., Harlow, Pearson Education, 2015.
- SCHABAS, WILLIAM A. – *The European Convention on Human Rights – A Commentary*, Oxford, Oxford University Press, 2017.
- SCHILLING, THEODOR – *Internationaler Menschenrechtsschutz: Das Recht der EMRK und des IPbpr*, 3.^a ed., Tübingen, Mohr Siebeck, 2016.
- SHELTON, DINAH – *The Oxford Handbook of International Human Rights Law*, Oxford, Oxford University Press, 2015.
- SMITH, RHONA K. M. – *International Human Rights Law*, 9.^a ed., Oxford, Oxford University Press, 2020.
- SUDRE, FREDERIC – *Droit international et européen des droits de l’homme*, 14.^a ed., Paris, Puf, 2019.

→ ON THE EUROPEAN CONVENTION OF HUMAN RIGHTS



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- AKANDJI-KOMBE, JEAN-FRANÇOIS / LECLERC, STEPHANE – *La Charte sociale européenne*, Bruxelas, Bruylant, 2001.
- CABRAL BARRETO, IRINEU – *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem – Anotada*, XXX.^a ed., Coimbra, Coimbra Editora, 20 XXX.
- EHLERS, DIRK (org.) – *European Fundamental Rights and Freedoms*, Berlim, De Gruyter, 2011.
- GRABENWARTER, CHRISTOPH / CATHARINA PABEL – *Europäische Menschenrechtskonvention*, 6.^a ed., Munique, Beck, 2016.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *A igualdade e a não discriminação dos nacionais de Estados terceiros legalmente residentes na União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2011.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA – *L'accès à la justice - l'application de la Convention européenne des droits de l'homme au Portugal*, EPLR/REDP, 2001, p. 567 e ss.
- HARRIS, D. J. / O'BOYLE, M. / BATES, E. P. / BUCKLEY, C. M. – *Harris, O'Boyle and Warbrick Law of the European Convention on Human Rights*, 4.^a ed., Oxford, Oxford Univ. Press, 2018
- JANIS, MARK W. / KAY, RICHARD S. / BRADLEY, ANTHONY W. – *European Human Rights Law – Text and Materials*, 3.^a ed., Oxford, Oxford University Press, 2008.
- MOWBRAY, ALASTAIR / HARRIS, DAVID – *Cases and Materials on the European Convention on Human Rights*, 3.^a ed., Oxford, OUP, 2012.
- PETTITI, LOUIS-EDMOND / DECAUX, EMMANUEL / IMBERT, PIERRE-HENRI – *La Convention européenne des droits de l'homme. Commentaire article par article*, 2.^a ed., Paris, Economica, 1999.
- RAINEY, BERNARDETTE / WICKS, ELISABETH / OVEY, CLARE – *Jacobs, White, and Ovey The European Convention on Human Rights*, 7.^a ed., Oxford, OUP, 2017
- RENUCCI, JEAN-FRANÇOIS – *Droit Européen des Droits de l'Homme – Droits et Libertés Fondamentaux garantis par la CEDH*, 7.^a ed. Paris, LGDJ, 2017.

→ **ON INTERNATIONAL LAW**

- ALMEIDA RIBEIRO, MANUEL / PEREIRA COUTINHO, FRANCISCO – *Jurisprudência resumida do Tribunal Internacional de Justiça*, Lisboa, D. Quixote, 2016.
- BROWNLIE, IAN – *Principles of Public International Law*, 7.^a ed., Oxford, 2008.
- COMBACAU, JEAN / SUR, SERGE – *Droit International Public*, 12.^a ed., Paris, LGDJ, 2016.
- CORREIA BAPTISTA, EDUARDO – *Direito Internacional Público – Conceito e fontes*, vol. I, Lisboa, Lex, 1998 e Vol. II – *Sujeitos e responsabilidade*, Lisboa, Almedina, 2004.
- DIEZ DE VELASCO, MANUEL / ESCOBAR HERNANDEZ, CONCEPCIÓN – *Instituciones de Derecho Internacional*, 18.^a ed., Tecnos, Madrid, 2013.
- DUARTE, MARIA LUÍSA – *Direito Internacional Público e a ordem jurídica global do séc. XXI*, Lisboa, AAFDL, 2016.
- DUPUY, PIERRE-MARIE / YANN KERBRAT – *Droit International Public*, 13.^a ed., Paris, Dalloz, 2016.
- EVANS, MALCOLM D. (ed.) – *International Law*, 4.^a ed., Oxford, Oxford Univ. Press, 2014.
- GONÇALVES PEREIRA, ANDRÉ / DE QUADROS, FAUSTO – *Manual de Direito Internacional Público*, 3.^a ed., Coimbra, Almedina, 1993.
- KLABBERS, JAN – *International Law*, Cambridge, Cambridge Univ. Press, 2013.
- MACHADO, JÓNATAS E. M. – *Direito Internacional – Do paradigma clássico ao pós-11 de Setembro*, Coimbra, Coimbra Editora, 2013.
- MIRANDA, JORGE – *Curso de Direito Internacional Público I*, 6.^a ed., Lisboa, Principia, 2016.
- PASTOR RIDRUEJO, JOSÉ A. – *Curso de Derecho Internacional Publico y Organizaciones Internacionales*, 20.^a ed., Madrid, Tecnos, 2016.
- QUOC DINH, NGUYEN / DAILLIER, PATRICK / FORTEAU, MATHIAS / PELLET, ALAIN – *Droit International Public*, 8.^a ed, Paris, LGDJ, 2009.
- SHAW, MALCOLM S. – *International Law*, 7.^a ed., Cambridge, Cambridge Univ. Press, 2014.
- TRUYOL Y SERRA, ANTONIO – *Historia del Derecho Internacional Público*, Madrid, Tecnos, 1998.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa